



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: Nutrição

Data da elaboração: 23 de outubro de 2024.

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§3ª do Art 8º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.)

Gestor da Contratação	Danielly Alinne Barros Lins e Nascimento
E-mail	daer.saude@@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9333-8707
Matrícula	102148
CPF	043.412.814-70

Fiscal da Contratação	Samyra Guedes da Silva Machado
E-mail	nutrição.hpvp.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 94277-522
Matrícula	103065
CPF	046.019.464-09

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 10 inciso I do Decreto Municipal nº 014/2024)

2.1 Objeto da solicitação:

Solicitação de dispensa para compra emergencial de gêneros alimentícios proteínas de Origem Animal, para o período de 90 dias a contar da data de recebimento.

Esta solicitação visa garantir o fornecimento de proteínas para as produções alimentares das unidades de saúde: Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Casa de Apoio e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), até a conclusão do processo de abertura do pregão que se encontra em curso.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art.10 inciso III do Decreto Municipal nº 014/2024)

Considerando que o processo licitatório N° 033/2024, cujo objeto era aquisição de Gêneros Alimentícios de Origem Animal – Proteínas, foi revogado, houve a necessidade de iniciar um novo processo que já concluiu a fase preparatória e agora aguarda a publicação do edital.



A não autorização desta dispensa resultará na falta de proteínas das instituições mencionadas acima, o que comprometerá diretamente o fornecimento alimentar de todas as principais refeições básicas/obrigatórias (dejejum, almoço e jantar) determinadas pela OMS. Sem proteínas, não poderá ser ofertada nenhuma dessas refeições, que resultará em problemas irreparáveis para a imagem destas instituições.

O consumo constante de alimentos essenciais para o bom funcionamento do hospital, Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Casa de Apoio e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), é crucial manter a viabilidade na aquisição dos produtos alimentícios, em resposta às demandas permanentes proporcionando uma oferta adequada para os usuários e servidores da rede municipal de saúde de Gravata.

Considerando que as proteínas são essenciais para a regeneração e cicatrização de tecidos, o que é crucial para pacientes que passaram por procedimentos cirúrgicos ou que estão se recuperando de lesões ou doenças graves. Garantir um suprimento adequado de proteínas de origem animal e vegetal na dieta hospitalar pode acelerar o processo de recuperação e melhorar os resultados de saúde dos pacientes.

Considerando que durante a hospitalização, os pacientes podem estar em risco de perder massa muscular devido à imobilidade ou condições médicas subjacentes. As proteínas desempenham um papel crucial na manutenção da massa muscular e da força, o que é importante para prevenir complicações associadas à fraqueza muscular e à perda de funcionalidade.

Considerando que uma variedade de proteínas de origem animal e vegetal na dieta hospitalar não só atende às necessidades nutricionais dos pacientes, mas também contribui para uma dieta mais saborosa e satisfatória. Isso pode aumentar a aceitação das refeições pelos pacientes, melhorar seu apetite e promover uma melhor ingestão de nutrientes essenciais para a recuperação.

Considerando a permanência de um serviço nutricional de qualidade, que trabalha visando ofertar uma alimentação balanceada, nutritiva, diversificada, mantendo a excelência em todas as produções alimentares ofertadas aos usuários destas unidades, se faz necessário a garantia da aquisição destas proteínas até a finalização do certamente licitatório, para que possamos garantir a continuidade das produções alimentares assim como a excelência no trabalho ofertado.

Classificação do aquisição/contratação	
Material de Consumo	SIM
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Locação de imóvel	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	-

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados a serem alcançados com essa dispensa estão pautados na garantia do abastecimento de proteínas, com vistas à continuidade da produção e oferta de alimentos a usuários e servidores dos



serviços hora mencionados. Por meio disto, a Secretaria Municipal de Saúde de Gravata - PE continuará provendo e prezando pela qualidade das refeições ofertadas, visto que a alimentação se configura, não apenas o simples saciar da necessidade de alimentar-se, mas também um elemento crucial e de suma importância para fornecer organismo subsídios necessários para o andamento da boa recuperação ao adequado estado de saúde.

5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 10 inciso II do Decreto Municipal nº 014/2024)

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	CARNE BOVINA (COM OSSO) - COSTELA DE BOI COM OSSO, RESFRIADO COM OSSO COM POUCA GORDURAS, ADEQUADO AO CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF IMPRESSO EM EMBALAGENS PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICAS. KG	KG	380
2	CARNE BOVINA (SEM OSSO, BIFE 1ª) - COXÃO MOLE OU PATINHO, RESFRIADO SEM OSSO COM POUCA GORDURAS, ADEQUADO AO CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF IMPRESSO EM EMBALAGENS PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICAS. KG	KG	1360
3	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª -- RESFRIADA, ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO COM BAIXO TEOR DE GORDURAS, ADEQUADO AO CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA NO SIE OU SIF, IMPRESSO EM EMBALAGENS, PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICA. KG	KG	330
4	CARNE BOVINA CHAMBARIL 1ª QUALIDADE RESFRIADA, SABOR PRÓPRIO SEM MANCHAS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NO SIE OU SIF IMPRESSO NA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. 1KG.	KG	370



5	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE-COXA – QUALIDADE RESFRIADA, SABOR PRÓPRIO, EM MANCHAS E PARASITA. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E REGISTRO NO SIE OU SIF IMPRESSO EM EMBALAGENS.	KG	890
6	OVOS DE GALINHA TIPO A INTEGRO- SEM RACHADURAS, BOA QUALIDADE, SEM SUJEIRAS, FUNGOS E OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETEM O CONSUMO E COZIMENTO PESANDO ENTRE 55 E 60G. BANDEJA COM 30 UNIDADES.	BANDEJA	240
7	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO 1ª – QUALIDADE, RESFRIADA, SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E REGISTRO NO SIF IMPRESSO EM EMBALAGENS PLÁSTICOS TRANSPARENTE ATÓXICOS KG	KG	880

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 10º inciso IV do Decreto Municipal nº

Execução e prazos			
Forma	Parcelado	SIM	Única
Prazo para entrega	5 dias corridos		
Horários de entrega	08h00 as 14h00		

(*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
Cláudio Heleno	81 98945-6726	Av. Joaquim Solto Maior, S/N- Nossa Senhora das Graças – CEP: 55642-250 – Gravatá-PE
Verônica	81 98814-4575	Av. Monte Videu, 196 – Boa Vista – CEP: 50050-250 - Recife/PE
Patrícia	81 99631-5430	Rua Izaltino Poggi, 33 – Centro -- CEP: 55642-160 – Gravatá-PE



8. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

8.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços e Fundamentação

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço, como critério para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preços entre os valores apresentadas, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente. Informamos que o critério de adjudicação (art. 33, Lei nº 14.133/2021), é de menor valor por item.

8.2 Justificativa de Preços

Justifica-se a aquisição através da dispensa emergencial, uma vez que por meio das devidas comprovações, o preço proposto para a aquisição comprova-se vantajoso e coerente com os preços praticados no mercado.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

O objeto da aquisição não está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] com grau de prioridade Alta. O objeto da aquisição se enquadra na modalidade de Dispensa, conforme Lei nº 14.133/2021. Visando aquisição de PROTEÍNAS destinado a NUTRIÇÃO.

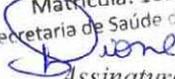
Informamos que iremos realizar a aquisição de forma emergencial pelo período de 3(três) meses, enquanto o nosso processo licitatório está em fase final.

10. MODALIDADE DO PROCESSO

	Modalidade	
	Registro de Preços	Contrato
Processo Administrativo [Compra direta]	--	--
Dispensa emergencial	SIM	--
Dispensa de pequeno valor	--	--
Inexigibilidade	--	--
Pregão	--	--
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--
Diálogo competitivo	--	--



11. ENCAMINHAMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento/Setor	Coordenação de Compras
Nome do Responsável	Dione Gomes de Andrade
Matrícula	105611-2
CPF	129.592.734-94
E-mail	compras.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 82283155
<p>DIONE GOMES DE ANDRADE Coordenadora de Compras Matrícula: 105611 Secretaria de Saúde de Gravata</p>  Assinatura	

Departamento/Setor	Diretora Administrativa do FMS
Nome do Responsável	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
Matrícula	104.912
CPF	047.839.024-61
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9102-4565
 Maria Jodecilda Carvalho Ferreira Diretora Administrativa do FMS Gravatá-PE Matrícula 104912 Assinatura	

Departamento/Setor	Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão
Nome do Responsável	Joice Camila Rodrigues e Silva
Matrícula	105558
CPF	050.270.494-03
E-mail	joice.rodrigues@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 99536-5661
<p>Autorizo a aquisição de PROTEÍNAS destinado a NUTRIÇÃO.</p>  Assinatura	
<p>JOICE CAMILA RODRIGUES E SILVA Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Matrícula: 105558 Secretaria de Saúde de Gravata</p>	



Eu, Samyra Guedes da Silva Machado, declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Coordenação de Nutrição
Nome da Requisitante	Samyra Guedes da Silva Machado
Matrícula	103065
CPF	046.019.464-09
E-mail	nutricao.hpvp.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 994277522


Assinatura

Samyra Guedes da Silva Machado
Nutricionista HPVP - CRN 11757
Matricula 103065

Departamento/Setor	Direção Especializada
Nome da Requisitante	Danielly Alinne Barros Lins e Nascimento
Matrícula	102148
CPF	043.412.814-70
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9333-8707


Assinatura

Danielly Alinne B. Lins e Nascimento
Diretora de Atenção Especializada e Regulação
Matricula: 102148
Secretaria de Saúde de Gravata

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.